



Data de Impressão:

12/04/2019 09:03:49

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 080/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

Convoca Promotora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0245.0000062/2019-33, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 11ª Procuradoria de Justiça, por estar em licença para tratamento da própria saúde no período de 28/03/2019 a 04/04/2019, indicando o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Virgílio do Vale Viana, para responder no período acima mencionado pelo Gabinete da 11ª Procuradoria de Justiça;

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001892/2019-42.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

12/04/2019 09:03:49

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Convocar o Doutor VIRGÍLIO DO VALE VIANA para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, no período de 28/03/2019 a 04/04/2019, em razão de licença para tratamento da própria saúde da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi.

Aracaju/SE, 01 de abril de 2019, 199º da Independência e 132º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/04/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001892/2019-42.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010